



## **PORTARIA Nº 2.572/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Reconduzir a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos servidores **FRANCIELE VIANNA, BÁRBARA NUNES CERQUEIRA e ANDREIA TONOLI LORENZONI**, para, sob a presidência do primeiro dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância Administrativa nº 10727/2023, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.455, de 12 de junho de 2023, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**